

**RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº108/2025**

Determina o fim da licença para tratamento de saúde da servidora que especifica, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o fim da licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, concedida através da Portaria nº 069, de 17 de fevereiro de 2025, em virtude do falecimento de sua filha Giovana Maria Vieira, ocorrido no dia 11 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de abril de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025.

**DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA**

**Presidente**

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão